

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pedro de Oliveira nº 506, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 002/2022 em 27-01-2022, com tempo de posse há mais de 50 anos, formulado por MIGUEL FERNANDO MARCON, RG nº 832.028-Pr, CPF nº 407.655.989-40, e sua esposa, INÊZ LOURDES MARCON, RG nº 3.458.868-6-Pr, CPF nº 037.414.509-10, brasileiros, residentes em Ubatatã-Pr, tendo por objetivo os imóveis que assim se descrevem e caracterizam: Lote 05 da Quadra 80, com 450,00 m², Ubatatã-Pr: NORTE, data 07, com 15,00 metros; ESTE, data 04, com 30,00 metros; SUL, Rua 07, com 15,00 metros e Oeste, data 06, com 30,00 metros e Lote 06 da Quadra 80, com 450,00 m², Ubatatã-Pr: NORTE, data 07, com 15,00 metros; ESTE, data 05, com 30,00 metros; SUL, Rua 07, com 15,00 metros e Oeste, Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, com 30,00 metros. O referido imóvel é objeto da Transcrição 4.711 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão-Pr, e consta ser de propriedade tabular de Sinop Terras Ltda, sendo confinantes Rua 07, Avenida Ascânio Moreira de Carvalho; Vilmar José Marcon; Miguel Fernando Marcon e Inêz Lourdes Marcon. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Paraná, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderá se manifestar em 15 (quinze) dias.

Ubatatã-Pr, aos 23 de março de 2022.

BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN

Agente Delegada

SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE UBIRATÃ-PR